08 de março de 2024

ODM

Boletim do Observatório da Mulher de Campo Grande

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE

Procuradoria Especial da MULHER

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA ABMCJ LEX NACIONAL

A população carcerária feminina no Brasil e em Mato Grosso do Sul

Segundo o levantamento global realizado pelo Instituto de Pesquisa em Políticas Criminais e de Justiça, do Reino Unido, denominado **World Female Imprisionment List**, do final de 2022, **o Brasil possui a terceira maior população carcerária feminina do mundo**, com pouco menos de 43 mil mulheres encarceradas, ficando atrás somente dos Estados Unidos e da China.

Características da população carcerária feminina do Brasil

Do total de 644.305 mil presos em cela física no país (excluídos os presos sob custódia das Polícias Judiciais, Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares), **27.375 eram do gênero feminino.** A esse número se somavam as **18.368** que estão em **prisão domiciliar, resultando em 45.743 mulheres.**
Assim como no caso masculino, a maioria da população carcerária feminina era de pessoas **pretas/pardas (16.273)**, as demais eram **8.465 brancas**, **166 amarelas** e **79 indígenas.**

Quanto à escolaridade, **a maioria possuía ensino fundamental incompleto.**

Crimes relacionados ao tráfico de drogas foram **o principal motivo da maior parte das prisões femininas** (SISDEPEN, 2022).

Características da população carcerária feminina do MS

SENAPPEN
Jun/2023

A população carcerária em celas físicas correspondia a **1.114 feminina (6,38% do total).**

A maioria eram pretas/pardas (760), as demais eram brancas (315), amarelas (2) e indígenas (28).

Quanto à escolaridade, **a maioria possuía ensino fundamental incompleto.** Essa realidade também se expressou em **Campo Grande** (NUDEM, 2023).

O Diagnóstico com Perspectiva de Gênero: **As Mulheres Presas do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi** (2022), elaborado pelo Núcleo de Atendimento e Defesa à Mulher (NUDEM) e a Coordenadoria de Pesquisas e Estudos (CPES), e disponibilizado pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul identificou as seguintes características da população feminina privada de liberdade:

Idade entre **18 e 58 anos.**

98,26% declararam-se mulheres cisgênero e 1,74% identificaram-se como homens transgênero

73,92% se declarou heterossexual, 14,35% homossexuais, 9,57% bissexuais e 2,17% pansexuais.

76,09% pretas ou pardas.

Solteiras eram 64,78%, tendo sido pessoas em união estável/amasiadas (15,22%), casadas (13,48%), viúvas (3,48%) e divorciadas (3,04%).

Quanto à escolaridade, **mais da metade possuía ensino fundamental incompleto** (51,30%).

No momento da atual prisão, **a maioria estava trabalhando (70%)**, com predominância para funções do **setor de serviços, sem registro na carteira de trabalho e, especialmente, no campo de cuidados.**

Similar à média nacional, **a maioria das mulheres são encarceradas por crimes relacionados a drogas.**

O fator mais indicado para cometimento da conduta delituosa foi a **necessidade econômica financeira** (41,74%), seguido pelo **vínculo amoroso/sexual** (16,52%) e que **a maioria das entrevistadas já havia sido presa anteriormente** (59,57%) e estava atualmente encarcerada por **crimes relacionados a drogas** (65,90%).

89,57% das mulheres possuíam filhos (as), 65,05% delas tinham filhos com idade inferior a 12 anos, sendo as avós/avôs os principais responsáveis pelos cuidados.

Apenas **25,22% das mulheres disseram que recebiam visitas** e foram mencionados como principais motivos do abandono a **distância física, falta de condições econômicas** e **desinteresse dos possíveis visitantes (não querem visitar)**. E que **67,39% das entrevistadas tiveram algum vínculo rompido após a prisão, sendo o rompimento com os (as) filhos (as) o mais declarado (25,79%).**

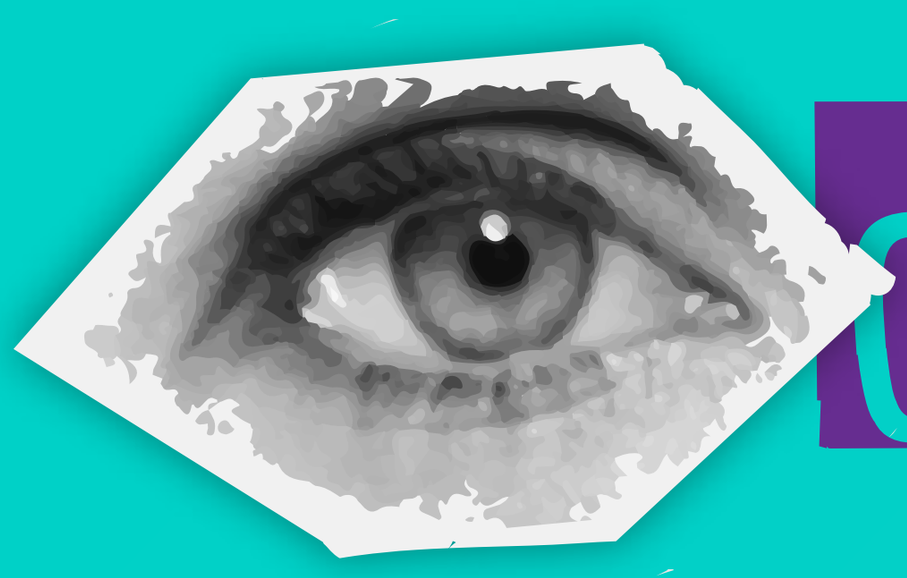

olha isso!

A nova Lei de Drogas (11.343/2006), eliminou a pena de prisão para o uso de drogas e aumentou o tempo mínimo de prisão para o tipo penal do tráfico de drogas. Estudos comprovam que o aumento das prisões é multifatorial e que a atual Lei de Drogas é um desses fatores, pois instituiu uma guerra contra as pessoas e afetou desproporcionalmente as mulheres, que passaram a ser alvos mais frequentes de prisões.

A grande maioria das mulheres presas expressa raça (pretas/pardas) e condição socioeconômica específicas, falta de estudos ou qualificação para o trabalho e, em geral, são compelidas a buscar fontes de renda informais, muitas vezes precárias, em muitos casos, envolvendo atividades criminosas como embalar drogas, traficar em benefício do companheiro encarcerado, vender em sua própria residência, portar a droga em suas partes íntimas na ocasião das visitas ao companheiro preso e acabam sendo presas e processadas penalmente.

A problemática que envolve a mulher encarcerada e ainda afetada negativamente por questões relacionadas ao gênero não é simples. Há "a necessidade de analisar e atender ao encarceramento feminino com ações diferenciadas a fim de impedir mais violência de gênero e negligenciamento em relação às mulheres" (NUDEM, 2023).

Compreende-se que as questões da população carcerária feminina dependem de ações de diferentes áreas da administração pública no país.

FICHA TÉCNICA

PROCURADORIA DA MULHER DE CAMPO GRANDE

Vereadora
Luiza Ribeiro

EQUIPE TÉCNICA

Ana Claudia Ledesma
Educadora e Socióloga

Camila Maria dos Santos
Assistente Social

Maria Cristina Nascimento de Souza
Advogada

Isabela Monaco Rondon Diehl
Design Gráfico

Jorge Estival
Assessoria de Comunicação

Boletim quinzenal
5ª edição - 08/03/2024

NÃO SE CALE, DENUNCIE!

Central de Atendimento à Mulher
Ligue 180

Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral/TSE
tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/ouvidoria

Ministério Público Eleitoral (MPE)
mpf.mp.br/pge/servicos-ao-cidadao

Procuradoria da Mulher da Câmara
(67) 3316-1623

Colaboração Técnica

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE

Procuradoria Especial da MULHER

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA ABMCJ LEX NACIONAL